

# **2º Congresso de Inovação em Materiais e Equipamentos para Saúde (CIMES)**

**Tecnologia Assistiva**

**CTI – CNRTA**

**[www.cti.gov.br/cnrta](http://www.cti.gov.br/cnrta)**

**Fabiana Bonilha**

# Público-alvo

- "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas."
- "Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiências"

# Paradigma inclusivo

- Olhar amplo a respeito das diferenças;
- Superação do determinismo e do reducionismo;
- Deficiência vista como uma condição humana e não como um problema.

# Deficiência como um conceito relacional

- A deficiência resulta da interação entre o indivíduo e as barreiras que enfrenta (“Convenção dos direitos das pessoas com deficiências”).
- Como um conceito relacional, deve ser contextualizada para ser compreendida.

# Interação entre pessoas com deficiências e o meio

- Papel da pessoa com deficiência:  
protagonismo, liberdade e responsabilidade por suas ações e decisões.
- Papel do meio:  
garantia de condições que favoreçam o acesso universal em diferentes instâncias.

## Tecnologia Assistiva: conceito

A Tecnologia Assistiva é um conceito complexo e abrangente, que contempla “Produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetiva promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação das pessoas com deficiências, incapacidade ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.”(Comitê de Ajudas Técnicas, 2007 : ata VII)

# Impactos da Tecnologia Assistiva

## A Tecnologia Assistiva:

- Minimiza as barreiras ambientais, e, por conseguinte, as deficiências;
- Propicia equiparação de condições e oportunidades, quando pautada em uma concepção inclusiva.
- Provê condições de acessibilidade.

# Cenário Brasileiro

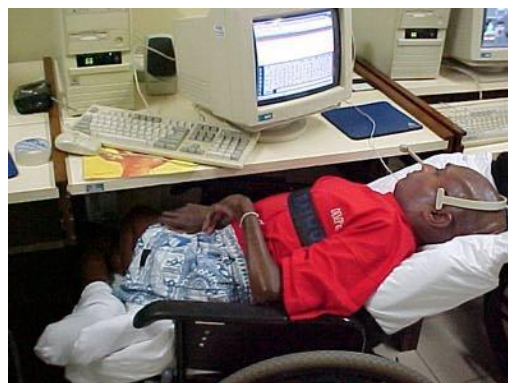
- O Brasil é signatário da convenção Internacional sobre os direitos da pessoa com Deficiência desde 25 de agosto de 2009. (decreto nº 6.949)
- Decreto nº 7.612 de 17/11/2011- Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.
- O Plano Viver Sem limite possibilita ao país atuar em conformidade com tal convenção





# Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Plano Viver Sem Limite)

- Esta previsto pelo plano viver sem limite um montante de R\$ 7,5 bilhões para apoiar programas e políticas de diferentes ministérios
- O Plano Viver sem limite se organiza em 4 eixos:
  - Educação
  - Saúde
  - Inclusão Social
  - Acessibilidade



# Eixo acessibilidade:

## A Tecnologia Assistiva a serviço do MCTI

- A tecnologia assistiva traz desafios que estimulam toda a matriz de competências do MCTI, motivando o trabalho em rede.



O senso de urgência inerente à área ajudará a comunidade de pesquisa a transformar sua postura frente às demandas da sociedade.

A Tecnologia assistiva é naturalmente uma atividade que sensibiliza a comunidade tecnológica e científica por sua relevância para o desenvolvimento humano.

# Tecnologia Assistiva, Design Universal e Acessibilidade Universal



**Tecnologia assistiva  
permite à pessoa com  
deficiência superar os  
obstáculos do ambiente  
natural e de convivência**



**O design universal e a  
acessibilidade universal garantem  
que a sociedade busque sempre  
produzir ambientes de convivência  
inclusivos**

# **Implantação do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva – CNRTA (Portaria MCTI 139 de 23 de Fevereiro de 2012)**

Alocado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, CTI – Campinas, com o objetivo de agilizar a implantação do Plano Viver sem Limite, provocando a mobilização da cadeia produtiva.

**Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva** tem como missão contribuir, para a melhoria da qualidade de vida, autonomia pessoal e participação social da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e ou idoso, promovendo seus direitos e dignidade ao tornar-se alicerce de conhecimento referente à Tecnologia Assistiva e dar suporte técnico para as demais ações do plano Viver Sem Limite.

## Ações CTI/CNRTA:

- Tecnologia Assistiva passa a integrar a missão institucional do CTI, mobilizando infraestrutura e equipes existentes,
- CTI- exemplo de adequação de acessibilidade
- Cadastramento e contato com mais de 150 empresas de TA brasileiras;
- Cadastramento de cerca de 300 especialistas em TA – Stakeholders;
- Suporte técnico junto aos Ministérios
- Criação e implantação do grupo focal (Focus Group) de pesquisadores e usuários de TA.

# CNRTA faz articulação entre os 29 Núcleos de P & D em Tecnologia Assistiva distribuídos por todo País



- **Região Norte**

- UFRR - IFAM - UEA - UEPA - UNIFAP - IFPA

- **Região Nordeste**

- IFCE - UFRN - UFPB - UFS - UFRB

- **Região Centro Oeste**

- UNB - IFB - UFG - UFGD

- **Região Sudeste**

- UFU - UNIFAL - UFSJ - UFMG - IFES - UNIFESP

- UFABC - INT

- **Região Sul**

- UFPR - IFPR - UTFPR - IFSC - UFRGS - IFRS

-



Centro de  
Tecnologia da  
Informação  
Renato Archer

Obrigada!

[cnrta@cti.gov.br](mailto:cnrta@cti.gov.br)

[fabiana.bonilha@cti.gov.br](mailto:fabiana.bonilha@cti.gov.br)